NOTA PÚBLICA

A paralisação dos servidores da CGU desta terça-feira, 26, irritou alguns dirigentes do Órgão de Controle. Numa tentativa visivelmente intimidatória, a Direção de Gestão Interna lançou mão de expedientes repressivos visando coibir a manifestação legítima por reajuste salarial. O documento abaixo, enviado aos DAS 4 e aos Chefes de Unidades Regionais, revela inabilidade do Órgão em encontrar, por meio do diálogo, soluções para os problemas que atingem a todos os servidores. Ao invés disso, a Secretaria-Executiva cancelou a reunião agendada há duas semanas com o UNACON Sindical, alegando que os protestos inviabilizariam o diálogo. Com isso, a CGU torna-se, até o momento, o único órgão federal a propor retaliações aos seus servidores por conta da campanha salarial de 2013.

Tal situação enseja o veemente repúdio das Entidades signatárias deste documento, considerando, especialmente, as relevantes funções de Analistas e Técnicos de Finanças e Controle da CGU para o fortalecimento da gestão pública e o combate à corrupção.

Brasília, 27 de junho de 2012

Associação dos Analistas de Comércio Exterior
Pres.: Rafael Marques

Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal
Pres.: Marcos Leôncio Sousa Ribeiro

Sindicato Nacional dos Servidores do Ipea
Pres.: Maurício Galinkin

Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental
Pres.: Trajano Quinhões

Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
Pres.: Álvaro Sólon de França

Associação Nac. dos Auditores Federais de Controle Interno
Pres.: Márcio de Aguiar Ribeiro

Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais
Pres.: Hélio Buchmüller Lima

Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento
Pres.: Eduardo Rodrigues

Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho
Pres.: Rosângela Silva Rassy

Sindicato Nacional dos Servidores do Banco Central
Pres.: Sérgio da Luz Belsito

Sindicato Nacional dos Servidores da Comissão de Valores Mobiliários
Pres.: Léo Cléo Pereira de Mello Filho

Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal
Pres.: Antônio Barbosa Góis

Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil
Pres.: Pedro Delarue Tolentino Filho

Sindicato Nacional dos Servidores da Superintendência de Seguros Privados
Vice-Pres: Moysés Moret

Sindicato Nacional dos Técnicos do Banco Central
Pres.: Antonio Abreu

Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle
Pres.: Rudinei Marques

Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais
Pres.: Gabriel Faria Oliveira

Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores
Pres.: Alexey van der Broocke

Associação Nacional dos Oficiais de Inteligência
Pres.: Maxwell Kipman

Associação Nacional dos Servidores Efetivos das Agências Reguladoras Federais
Pres.: Paulo Mendes

Forum Nacional da Advocacia Pública Federal
Pres.: Allan Titonelli Nunes

União dos Advogados Públicos Federais do Brasil
Pres.: Luis Carlos Palacios

Srs. Dirigentes DAS 4 e Chefes das Unidades Regionais da CGU,

Diante das notícias veiculadas pela Unacon de paralisação na terça-feira – dia 26 de junho (turno da tarde) e de protestos no dia 27 e 28 de junho (instruindo ao servidor não acessar os sistemas corporativos) como resultado da reivindicação por salário (em parceria com as demais carreiras de estado), incumbe-nos orientá-los quanto aos seguintes encaminhamentos:

a) No caso de ausência de servidores na tarde do dia 26 de junho, deverá ser anotada a falta e, se injustificada, nos termos da Lei, proceder o devido lançamento de corte de ponto na folha do respectivo servidor.

b) Nos dias 26, 27 e 28, caso não seja cumprida qualquer solicitação de trabalho, anotar a ocorrência em documento próprio a ser encaminhado à Área de Recursos Humanos da CGU, registrando:

a. O(s) nome(s) do(s) servidor(es) envolvido(s); b. Horário(s); c. Data(s); d. Detalhamento da atividade não atendida, bem como as consequências para o desenvolvimento dos trabalhos da Unidade.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento por meio do Setor de Legislação do RH/CGU, na pessoa do Sr. Elson, ramal: 7018.

Atenciosamente,